



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 15.05.1996
COM(96) 210 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

AO CONSELHO, AO PARLAMENTO EUROPEU,
AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL
E AO COMITÉ DAS REGIÕES

**competitividade da subcontratação na indústria de têxteis e vestuário
da União Europeia**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. Situação da subcontratação europeia na indústria de têxteis e vestuário	4
3. Factores de desenvolvimento da competitividade	7
4. Acções de promoção da competitividade da subcontratação europeia.....	8
4.1. <i>Programas e instrumentos multisectoriais</i>	8
4.2. <i>Acções comunitárias a favor da subcontratação</i>	10
4.3. <i>Promoção da competitividade da subcontratação na indústria de têxteis e vestuário</i>	11
5. CONCLUSÕES	14

1. INTRODUÇÃO

As pequenas e médias empresas de subcontratação, trabalhando para contratantes locais ou distantes, representam uma percentagem muito importante - entre 10 e 60%, consoante os Estados-membros - da indústria de têxteis e vestuário da União Europeia. As actividades de subcontratação encontram-se estruturadas num tecido de milhares de PME, em muitos casos empresas de artesanato, que desempenham um papel essencial como geradoras de postos de trabalho e de rendimentos, especialmente em determinadas regiões.

As últimas estimativas relativas ao emprego em actividades de subcontratação indicam que 650.000 pessoas nelas trabalham, sendo 200.000 das quais artesãos. Por outro lado, ao que parece, existem perto de 150.000 trabalhadores não-declarados nestas actividades. Estes números correspondem a uma parte considerável (aproximadamente, um terço) do emprego na indústria de têxteis e vestuário da União Europeia.

As empresas de subcontratação são grandes utilizadoras de mão-de-obra, constituindo uma fonte potencial de emprego de grande importância, muito embora enfermem de certas deficiências estruturais. Na verdade, encontram-se confrontadas com mutações profundas e estratégias de adaptação por parte dos contratantes (empresas industriais e distribuição) com os quais mantêm, em muitos casos, importantes laços de dependência. Além disso, são vulneráveis à concorrência dos países com salários baixos. Por último, há um conjunto de barreiras culturais e psicológicas que dá lugar a uma insuficiente propensão para investir na formação e na inovação, bem como a dificuldades de estabelecimento de estratégias adaptadas às mudanças e de acesso aos mercados. As pequenas empresas de subcontratação, em especial, têm uma estrutura de gestão extremamente rudimentar e pouco apta a diligências que não digam directamente respeito ao seu funcionamento.

Num contexto de alterações industriais notáveis e de acréscimo da concorrência internacional, o reforço da competitividade da subcontratação revela-se essencial para manter uma actividade significativa por parte da indústria europeia, tendo em conta os estreitos laços que existem no interior do ramo dos têxteis e do vestuário.

Sem deixar de salientar que o essencial dos esforços de adaptação depende da competência e da capacidade das empresas, a acção dos poderes públicos deve contribuir para criar um enquadramento favorável ao desenvolvimento da competitividade empresarial e à exploração das vantagens decorrentes da realização do Grande Mercado.

O objectivo da presente comunicação é propor um conjunto de acções e uma estrutura de acompanhamento, para apoiar os esforços desenvolvidos pelo sector da subcontratação da indústria de têxteis e vestuário, a fim de melhorar a sua competitividade. A Comissão, assistida por um Grupo em representação desta indústria, poderá exercer um papel de promoção e animação, assegurando a complementaridade e as sinergias entre os diferentes níveis e parceiros.

A divulgação da informação e das melhores práticas no âmbito das vantagens competitivas da indústria e do desenvolvimento da cooperação industrial são dois eixos de acção a privilegiar. As iniciativas previstas inserem-se, designadamente, no domínio dos investimentos incorpóreos e representam a concretização de um programa de trabalho lançado em colaboração com os parceiros sociais.

Assim, em Dezembro de 1992, realizou-se, em Madrid, um primeiro Fórum da Subcontratação, a que se seguiram várias conferências sectoriais. Em 1994, concluiu-se um estudo sobre a subcontratação no sector do vestuário, no qual se analisam os seguintes temas: a importância e a estrutura da subcontratação, a identificação das dificuldades encontradas pelos subcontratados e pelos contratantes, as estratégias de competitividade com vista a conseguir soluções de reposicionamento, e as medidas aplicadas pelas autoridades públicas e as empresas.

Em Março de 1994, a Comissão Europeia organizou, em Bruxelas, um Fórum Europeu da Subcontratação no Sector do Vestuário, no qual participaram mais de 200 representantes do referido sector. Este fórum permitiu uma troca de informações sobre os programas existentes ou em preparação, bem como sobre as acções mais adaptadas às necessidades da subcontratação no seu conjunto (trabalho por encomenda, industriais contratantes, distribuição).

Na sequência destas iniciativas, desenvolveu-se um conjunto de projectos-piloto, a fim de testar a viabilidade das acções previstas. Paralelamente, organizaram-se mesas--redondas em cinco Estados-membros (Bélgica, França, Itália, Grécia e Portugal), com o objectivo de examinar, no terreno, a adequação do programa.

Todas estas operações se processaram em estreita colaboração com os parceiros sociais. Para o efeito, foi criado um Comité de Pilotagem, com a participação dos serviços da Comissão, de representantes das associações profissionais, incluindo PME e artesanato, e dos sindicatos. Em função dos domínios analisados, vários peritos independentes foram convidados a fornecer uma contribuição.

A Comissão foi convidada pelo Conselho Indústria de 28 de Março de 1996 a apresentar uma comunicação relativa à situação da subcontratação na indústria de têxteis e vestuário na União Europeia.

2. SITUAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO EUROPEIA NA INDÚSTRIA DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO

Embora exista subcontratação no conjunto das actividades da indústria de têxteis e vestuário, é nas operações de acabamento e confecção (malha/vestuário) que ela é mais frequente. Esta realidade abrange grande quantidade de PME, entre as quais um número considerável de pequenas empresas, em muitos casos implantadas em regiões rurais que oferecem postos de trabalho de proximidade, essencialmente femininos, contribuindo, assim, largamente para a riqueza local.

As empresas de subcontratação são muito heterogéneas em termos de dimensão, actividade, evolução e relações no interior da respectiva cadeia de produção e distribuição. Trata-se de um universo ainda relativamente mal conhecido do ponto de vista estatístico. A Comissão criou um programa estatístico com o objectivo de colmatar esta lacuna, pelo menos em parte, com a cooperação das empresas em causa.

Actualmente, a subcontratação está sujeita a uma série de condicionalismos decorrentes das grandes evoluções estruturais e conjunturais que a indústria de têxteis e vestuário, no seu conjunto, sofre. As empresas são confrontadas com um mercado em que a concorrência

externa é cada vez maior, com uma estagnação da procura europeia, bem como com importantes alterações de preferências dos consumidores. O desenvolvimento e a manutenção rendível da subcontratação requerem o reposicionamento das vantagens comparativas destas actividades, principalmente através da utilização de sistemas de flexibilidade e de reactividade, assim como do domínio do saber-fazer.

Mais especificamente, a subcontratação na indústria de têxteis e vestuário defronta-se com:

- a) **A internacionalização da produção e, em especial, a deslocalização** para países com baixo custo de mão-de-obra, que constituem o quadro concorrencial da subcontratação. O fenómeno de transferência de actividades de confecção para esses países tem vindo a ser acentuado por uma deslocalização das encomendas dos grandes contratantes. Alguns países terceiros atingiram níveis elevados de sofisticação e de qualidade, ao mesmo tempo que os custos e os prazos de transporte se reduziam. A deslocalização flexível está cada vez mais ao alcance dos grandes distribuidores que decidem após uma análise aprofundada dos factores económicos relevantes, positivos ou negativos. Estes grandes distribuidores possuem a capacidade para dispor de sistemas complexos de logística, informação e gestão das fábricas deslocalizadas.
- b) **O reforço do peso dos distribuidores** (cadeias especializadas, grandes armazéns, etc.). Num primeiro tempo, a subcontratação beneficiou com este reforço. No entanto, a racionalização das estruturas da grande distribuição na Europa e, sobretudo, o desenvolvimento da distribuição em massa agravou as pressões sobre os preços. Além disso, face a uma procura menos previsível, a distribuição procurou diminuir os seus compromissos de início de estação e aumentou as suas encomendas de reabastecimento de existências e de reactividade durante a estação. Os fabricantes subcontratados da confecção ficaram, assim, obrigados a assumir o risco da resposta rápida à flexibilidade da procura sobre a gama de produtos e a renovação de colecções, a um preço concorrencial a nível internacional.
- c) Esta realidade reflecte-se no novo regulamento relativo ao **tráfego de aperfeiçoamento passivo (TAP)**¹, que estabelece disposições tendentes a disciplinar a deslocalização da produção dentro de certos limites e sob condições equitativas, com o objectivo de permitir que as empresas comunitárias se desenvolvam e de favorecer a cooperação industrial. Os subcontratados podem também beneficiar destas vantagens para manterem a sua competitividade, através de uma redução dos respectivos encargos.
- d) **O custo** relativo ao controlo da complexidade da procura baixou, graças à informatização e à introdução de novos métodos sofisticados de organização e de gestão. No entanto, o peso do custo da mão-de-obra continua a ser bastante elevado (75% a 80%), atendendo ao carácter sazonal e à irregularidade da carga de trabalho, o que requer uma maior flexibilidade na utilização do tempo de trabalho.

¹ Regulamento (CE) n.º 3036/94 do Conselho - JO L 322 de 15.12.94

Alguns operadores recorreram ao **trabalho clandestino** para reduzir este custo e responder às necessidades de um circuito curto. O número de pessoas a trabalhar clandestinamente foi avaliado em 150.000 (20% do emprego regular). Segundo o estudo já citado, o custo desta actividade em impostos não-cobrados representa, anualmente, um montante equivalente às medidas de apoio à indústria de têxteis e vestuário na U. E. Esta prática, dada a pressão que acaba por exercer sobre os preços, não constitui uma protecção duradoura do nível de emprego nem do nível de competitividade das empresas. Assim, é combatida pelas associações de trabalhadores e não pode ser tolerada pelos poderes públicos.

Actualmente, as estratégias de funcionamento da subcontratação podem sintetizar-se em **quatro lógicas**, a saber:

- a) **a lógica dos custos**, que se baseia em baixos custos de trabalho e entra em concorrência directa com os países de salários baixos;
- b) **a lógica da reactividade e da flexibilidade**, que encontra vantagens em prazos competitivos de resposta à procura e se adequa à diversificação e à volatilidade da procura, bem como à evolução da distribuição;
- c) **a lógica da peritagem e do saber-fazer**, que se aplica a segmentos de mercado em que as mais importantes vantagens competitivas advêm da competência, da experiência, da aprendizagem ou da especialização;
- d) **a lógica do serviço**, pela qual o trabalho por encomenda proporciona ao contratante prestações como a cooperação na criação, a coordenação de redes de subcontratação, a logística, a compra de tecidos, etc.

Em certas regiões, e antes de mais as dos países do Norte da Europa, as lógicas da reactividade, do serviço e da flexibilidade são as que dominam, sob a pressão que a evolução da distribuição exerce sobre os preços. Em contrapartida, noutras regiões, a situação apresenta-se de forma menos homogénea, com predominância para a lógica dos custos. Esta lógica cobre cerca de um terço da actividade da subcontratação europeia, tal como, aliás, a lógica da reactividade e da flexibilidade. A lógica da peritagem e a lógica do serviço partilham equitativamente o terço restante.

As actividades de subcontratação baseadas numa pura lógica de custos são as que fazem e deverão continuar a fazer face a desafios mais consideráveis. Com efeito, a diferença dos custos europeus relativamente aos de determinados parceiros comerciais é demasiado grande para permitir manter vantagens competitivas neste domínio, especialmente quando se trata de produtos de menor qualidade. **No entanto, a Europa conserva vantagens competitivas que permitem o desenvolvimento da produtividade das empresas e podem traduzir-se em termos de qualificações, serviço, melhor utilização de uma logística flexível, preocupação de estilo e qualidade do produto.**

As PME de subcontratação e, em particular, as pequenas empresas vêem-se ainda mais especificamente confrontadas com outro desafio importante. Muito embora constituam uma considerável fonte de emprego, encontram-se muitas vezes compartimentadas em mercados regionais e têm dificuldade em aproveitar as oportunidades criadas pela liberalização de acesso aos mercados, pela evolução da procura e da tecnologia, bem como pelas transformações da cadeia de produção e distribuição em que se inserem.

3. FACTORES DE DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE

A perda progressiva de vantagens comparativas no que se refere aos custos da mão-de-obra, relativamente aos países com salários baixos, determinou um processo de adaptação da subcontratação europeia, com vista a reposicionar as vantagens competitivas das suas actividades.

As experiências bem sucedidas neste domínio incidiram, em particular, na área dos investimentos incorpóreos e na da cooperação industrial.

Os factores de competitividade ligados ao investimento incorpóreo desenvolveram-se paralelamente à evolução dos mercados e da procura. **A organização da produção em termos de flexibilidade e de reactividade concretizou-se através da utilização de técnicas de resposta rápida e atempada, assim como pela polivalência na formação profissional.** Por outro lado, as abordagens de **qualidade e inovação, de saber-fazer e de serviço** ganharam importância na estratégia das empresas. O recurso às **tecnologias da informação** revela-se um meio essencial de reforço da competitividade das empresas deste ramo, inclusive das de subcontratação. Estas tecnologias constituem, efectivamente, um instrumento adequado às necessidades suscitadas, nas empresas, pela nova organização da produção, pelas alterações de comportamento dos consumidores e, mais globalmente, pela evolução e globalização dos mercados. Permitem, especialmente às PME de subcontratação, estabelecer contactos mais rápidos e menos caros, reduzir parte das dificuldades decorrentes do afastamento, bem como participar mais facilmente em redes de actividade e promoção, contribuindo assim para a reestruturação do conjunto da respectiva cadeia de produção e distribuição.

Todavia, o desenvolvimento e o reforço destes factores de competitividade exige esforços suplementares de divulgação da informação, assim como de formação. É, antes de mais, necessário vencer as resistências psicológicas, culturais e de disponibilidade, a fim de poder mostrar às empresas as vantagens das reformas a efectuar e de **fomentar o apetite de formação** no que se refere tanto aos trabalhadores assalariados, como aos responsáveis pelas empresas. Os meios de comunicação modernos, com uma assistência adequada, permitirão, em seguida, o desenvolvimento de acções concretas, ao ritmo das disponibilidades dos subcontratados.

As empresas de subcontratação deveriam, além disso, poder **beneficiar plenamente do mercado único europeu** e adquirir, até, uma dimensão internacional. A cooperação interempresarial deveria permitir encontrar complementaridades que contribuíssem para reforçar o posicionamento competitivo das actividades de subcontratação no interior da indústria de têxteis e vestuário, através **do desenvolvimento e da consolidação de "clusters" e de redes de actividade e informação, da organização de meios de valorização do saber-fazer, bem como da promoção e do acesso a mercados terceiros.**

Por outro lado, experiências de cooperação entre contratantes e subcontratados realizadas com êxito revelam que, também neste domínio, há oportunidades consideráveis de reforço das vantagens competitivas e de estabilidade não apenas para as actividades de subcontratação, mas para o conjunto da cadeia de produção e distribuição.

As diligências da União, no âmbito da política global para a competitividade e das políticas de acompanhamento do ajustamento industrial, assim como de uma política comercial mais agressiva, deverão encorajar as sinergias indispensáveis e assegurar um papel de catalisador de iniciativas e projectos conduzidos de forma descentralizada, a nível nacional e europeu.

4. ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DA SUBCONTRATAÇÃO EUROPEIA

4.1. PROGRAMAS E INSTRUMENTOS MULTISSECTORIAIS

No quadro das políticas existentes, vários são os programas e instrumentos comunitários susceptíveis de utilização pela subcontratação, em apoio das acções empreendidas pelo sector privado, para melhorar a sua competitividade.

As actividades financiadas ao abrigo dos **fundos estruturais** prevêem um orçamento de 141.000 milhões de ecus, a preços de 1992, (aos quais vêm juntar-se 4.724 milhões de ecus, a preços de 1995, para os novos Estados-membros) para o período 1994-1999. As intervenções no domínio da subcontratação são possíveis no âmbito tanto dos programas de acção com finalidade industrial previstos nos QCA (Quadros Comunitários de Apoio) e nos DOCUP (Documentos Únicos de Programação) dos Estados-membros, como dos programas decorrentes das Iniciativas Comunitárias.

Nas regiões do objectivo n.º 1, onde existe grande concentração da indústria de têxteis e vestuário, os programas relativos a indústria existentes representam um potencial notável, a nível de recursos e de medidas previstas, no que se refere à melhoria da competitividade industrial. Neste contexto, a possibilidade de reforçar a eficácia das acções ligadas à subcontratação, de acordo com as conclusões desta comunicação, pode integrar-se no acompanhamento desses programas.

Relativamente às regiões do objectivo n.º 2, os novos programas para o período 1997-1999 vão em breve ser apresentados pelos Estados-membros à Comissão, para aprovação. Assim, as regiões do objectivo n.º 2 terão a possibilidade de preparar o conteúdo dos seus programas (sendo a contribuição comunitária prevista de 8.000 milhões de ecus, a preços de 1992), por forma a que as acções ligadas à competitividade da subcontratação sejam tidas em consideração.

Quanto às **Iniciativas Comunitárias**, são particularmente pertinentes as seguintes:

- **PME**, que pretende apoiar a adaptação das pequenas e médias empresas às exigências do mercado único e da concorrência internacional, dispondo de um orçamento de 1.000 milhões de ecus para o período 1994-1999;

- **RETEX**, programa de modernização e reconversão nas regiões dependentes da indústria de têxteis e vestuário, que dispõe de um orçamento de 522 milhões de ecus para o período 1994-1997. A continuação do programa até 1999 está a ser examinada;
- **ADAPT**, cujo objectivo é fomentar a adaptação dos trabalhadores às mutações industriais, através de projectos inovadores e transnacionais, dispondo de um orçamento de 1.400 milhões de ecus, a preços de 1994, para o período 1994-1999. Está prevista a atribuição suplementar de 170 milhões de ecus para o financiamento de acções na área da sociedade da informação, acções estas que apresentam especial interesse no que toca ao desenvolvimento das relações entre contratantes e subcontratados.

Além disso, o programa **LEONARDO**, dispondo de um orçamento de 620 milhões de ecus, tem por finalidade promover a qualidade e a capacidade de inovação no domínio da formação profissional transnacional, apoiando projectos piloto, programas de intercâmbio, inquéritos e análises.

Por outro lado, no âmbito das intervenções do **Fundo Social Europeu**, foram tidas em conta as dificuldades específicas das PME em matéria de melhoria das qualificações do seu pessoal e, em geral, de formação interna. Para aumentar a eficácia e a flexibilidade da formação, incrementou-se a qualidade da oferta de formação externa e o desenvolvimento de técnicas de formação a distância. Para o período 1994-1999, a promoção de uma abordagem mais sistemática da formação contínua poderá absorver 6.000 milhões de ecus do total das intervenções do FSE.

Aliás, as acções previstas no quadro do **novo objectivo n.º 4** respondem melhor às necessidades das empresas no que se refere a formação no domínio das actividades de subcontratação. Com efeito, este objectivo apoia o diagnóstico das necessidades das empresas em formação e requalificação, no seu enquadramento específico, e permite definir uma estratégia para a organização da formação e a realização de acções de formação contínua. Neste sentido, promove também acções relativas à transferência de tecnologias e experiências profissionais das grandes empresas para as PME suas fornecedoras.

No **Quarto Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico**, desenvolveram-se esforços suplementares para facilitar a participação das PME nos programas comunitários de investigação e o seu acesso aos resultados desses mesmos programas. Em particular, na área das Tecnologias Industriais e dos Materiais (Brite Euram III) existem mais de 60 projectos de investigação, a maior parte dos quais com a participação de PME do sector. Um Projecto Quadro de Investigação², constituído por grupos de projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico na indústria têxtil e do vestuário, está também em curso.

² O projecto quadro de investigação (Total Quality Textiles) agrupa projectos divididos em quatro "clusters": "Advance Processing Machinery", "Innovation in Processing Techniques", "Modelling, Management and Planning", "Monitoring and Control".

Além disso, existem diversos **instrumentos financeiros** (empréstimos globais do BEI, mecanismo de bonificação de juros habitualmente designado por *Instrumento de Crédito PME*, Fundo Europeu de Investimento) para apoiar as acções das PME em vários domínios.

No que respeita à **cooperação entre PME**, há a assinalar iniciativas como as redes de procura de parceiros BC-NET e BRE, os programas de encontros directos EUROPARTENARIAT e INTERPRISE, bem como as iniciativas locais ou inter-regionais do tipo Pólos europeus de desenvolvimento.

Refira-se, por último, que o Conselho aprovou, em 1995, uma linha orçamental específica de 400 milhões de ecus a fim de apoiar a modernização e a reestruturação da indústria portuguesa dos têxteis e vestuário. O respectivo programa abrange o período 1995-1999 e inclui medidas a que as actividades de subcontratação podem ter acesso para melhorar a sua competitividade.

4.2. ACÇÕES COMUNITÁRIAS A FAVOR DA SUBCONTRATAÇÃO

As acções realizadas a favor da subcontratação têm-se centrado principalmente na **criação de um enquadramento favorável** às actividades deste sector no contexto do mercado único e na **melhoria da informação e da comunicação** entre contratantes e subcontratados.

4.2.1. Criação de um enquadramento favorável à subcontratação

a) *Acção estatística para desenvolver a informação sobre a subcontratação*

Este exercício visa fornecer regularmente informações sobre a evolução das actividades de subcontratação. É coordenado pelo Eurostat, em cooperação com os institutos nacionais de estatística e as organizações profissionais.

b) *Guia prático dos aspectos jurídicos da subcontratação*

Com o objectivo de contribuir para a melhoria das relações contratuais entre os contratantes e os subcontratados, a Comissão produziu este guia prático que, por um lado, apresenta as questões jurídicas mais importantes na matéria e, por outro, examina os regimes jurídicos aplicáveis, nos Estados-membros, às relações de subcontratação. Foi prevista a actualização deste guia a fim de serem incluídas a evolução legislativa nos países membros e a análise comparativa relativa à Áustria, à Finlândia e à Suécia.

c) *Código de deontologia*

Em colaboração com a UNICE (União das Confederações da Indústria e dos Empregadores da Europa) e com organizações profissionais, e com a finalidade de melhorar a parceria entre contratantes e subcontratados, a Comissão tem em curso a elaboração de um código de deontologia para o respeito das boas práticas nas áreas da qualidade, da certificação e dos prazos de pagamento.

4.2.2. Melhoria da informação e da comunicação entre contratantes e subcontratados

a) *Terminologias sectoriais multilingues*

A fim de ultrapassar as dificuldades linguísticas ligadas às actividades transnacionais da subcontratação, realizou-se uma primeira versão de terminologias sectoriais multilingues. Devido à evolução técnica do sector e ao desenvolvimento do mercado único, o aprofundamento e a actualização desta versão estão em curso, em cooperação com os parceiros sociais.

b) *Criação de uma rede dos bancos de dados sobre a subcontratação*

Em 1994, a Comissão criou o projecto SCAN (*Subcontracting Assistance Network*), com o objectivo de melhorar o acesso, a regularidade e a qualidade da informação sobre os mercados da subcontratação, mediante a interconexão e a interoperabilidade das bolsas e bancos de dados de subcontratação na Europa.

c) *Repertório dos organismos intermediários de subcontratação*

Este repertório foi publicado inicialmente em 1992 e actualizado em 1994, pretendendo-se com ele recensear, a nível comunitário, o conjunto das organizações que representam as empresas implicadas na subcontratação.

4.3. **PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DA SUBCONTRATAÇÃO NA INDÚSTRIA DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO**

Na sequência das conclusões do Fórum Europeu da Subcontratação no Sector do Vestuário, realizado em Bruxelas em Março de 1994, a Comissão, com os parceiros sociais e o apoio técnico de peritos independentes, promoveu um conjunto de estudos para avaliar o interesse e a viabilidade de determinadas **medidas de acompanhamento**, em reforço da competitividade do sector.

As orientações estudadas foram testadas no terreno, em cinco mesas-redondas que tiveram lugar na Bélgica, em França, na Grécia, em Itália e em Portugal. Nestas mesas-redondas, foram quatro os temas tratados:

a) *Informação*

No essencial, as acções previstas integram o programa de carácter horizontal elaborado pela Comissão. Por outro lado, foi recentemente publicado **um guia de utilização dos programas de financiamento** da União Europeia mais especificamente dirigido às PME do sector.

b) *Cooperação entre contratantes e empresas de subcontratação*

A melhoria dos meios de comunicação entre contratantes e empresas de subcontratação é largamente considerada como **eixo fundamental** de promoção da competitividade e de progresso da situação da subcontratação, contribuindo para o "desencravamento" do sector.

Nesta área, os trabalhos incidiram sobre as relações técnicas e, em especial, sobre **três instrumentos** de comunicação:

- **o dossier técnico de fabrico**, que deveria permitir definir de forma clara e compreensível as características do produto a fabricar;
- **o vocabulário técnico**, que reuniria, em diferentes línguas, as palavras correctas para designar um mesmo objecto;
- **o intercâmbio de dados informatizados (IDI)**, que responderia a necessidades mais vastas no que se refere à actividade das empresas.

Estes instrumentos foram considerados de utilidade indubitável pelas empresas interrogadas e pelos representantes do sector, que salientaram a sua importância como apoios à criação de um enquadramento favorável à sua participação no mercado único.

c) *Formação*

No sector do vestuário, vários foram os domínios de formação identificados e estudados em relação com as necessidades de qualificações diversas, decorrentes da evolução do contexto internacional, dos mercados e da situação da indústria³.

Merecem atenção especial as qualificações nas seguintes áreas: qualificações em estratégia dos gestores das pequenas empresas, logística e gestão dos fluxos, relações internacionais e relações humanas (motivação, comunicação, etc.), bem como flexibilidade e polivalência do conjunto dos trabalhadores.

Globalmente, as necessidades de qualificação das empresas de subcontratação não são diferentes das necessidades do conjunto do sector. No entanto, observam-se certos problemas específicos relacionados com **limitada disponibilidade de recursos humanos e de tempo, informação deficitária e compartimentação, e com outras dificuldades** que os responsáveis pelas empresas têm em participar ou levar o seu pessoal a participar em acções de formação.

Assim, um primeiro passo, neste campo, seria o desenvolvimento de **acções de sensibilização**, que deveriam permitir mostrar os benefícios resultantes da formação e, em geral, da capacidade de adaptação das empresas, em conjugação com as possibilidades de adquirir vantagens competitivas essenciais para o seu futuro.

Seria, depois, indispensável poder propor **uma formação orientada para os problemas próprios da subcontratação**, uma formação atenta às condições de funcionamento das empresas (formação a distância, formação no interior da empresa) e com um preço acessível.

3

Study on employment and qualification needs in the european clothing industry, promovido pela Comissão e realizado pelo IFM (*Institut Français de la Mode*).

Muito embora os programas comunitários e os programas nacionais de formação ofereçam possibilidades de progredir nestes domínios, torna-se necessário desenvolver as sinergias adequadas entre a Comissão, os responsáveis nacionais, os representantes dos parceiros sociais e as empresas, para se poderem empreender as acções necessárias.

d) *Promoção*

As pistas de reflexão sugeridas pelos parceiros sobre as actividades de promoção da subcontratação apontam sobretudo para manifestações de tipo "feira". O estudo de viabilidade promovido pela Comissão, em colaboração com os parceiros sociais, pôs em evidência a importância de que se reveste o desenvolvimento de instrumentos de promoção eficazes, embora tenha salientado também **uma grande diversidade de necessidades e de opiniões, em especial no que se refere à eventual criação de uma feira europeia da subcontratação na indústria de têxteis e vestuário.**

O interesse das empresas neste tipo de promoção é, naturalmente, orientado consoante o eixo predominante das suas estratégias de mercado (mercado nacional, comunitário ou internacional).

Feiras específicas de subcontratação existem já em França e em Itália, assim como, mais recentemente, na Grécia. Em Espanha, está anunciada uma iniciativa semelhante. Entretanto, é claro que a criação e o desenvolvimento deste tipo de manifestações cabem ao sector privado. **A Comissão apoia os esforços de sinergia** que o sector empreende neste domínio e, especialmente, o estabelecimento de uma rede informatizada de colaboração entre as feiras europeias de subcontratação.

A Comissão encara também a possibilidade de apoiar manifestações do tipo "salões invertidos" enquanto lugar de encontros, previamente organizados, entre contratantes e subcontratados. Além disso, as acções de promoção deveriam igualmente levar em consideração a participação destas empresas nas feiras organizadas no quadro das diferentes actividades da indústria dos têxteis e vestuário.

Importa, não obstante, ter em conta que a participação em feiras é limitada, relativamente ao número de empresas de subcontratação existentes. Torna-se, pois, necessário continuar a reflectir sobre outros meios de promoção da subcontratação, com carácter mais permanente, abertos a maior número de empresas e aptos a explorar as vantagens da dimensão europeia.

5. CONCLUSÕES

- A subcontratação europeia é um núcleo essencial da indústria de têxteis e vestuário, que tem de fazer face a desafios cruciais. A sua evolução e o desenvolvimento da sua competitividade influenciam o futuro do conjunto do sector.
- A experiência mostra que os esforços de adaptação levados a cabo pelas empresas permitem que as actividades de subcontratação mantenham um **posicionamento competitivo** no contexto da indústria de têxteis e vestuário, particularmente se os meios de conseguir mais qualidade e inovação, fiabilidade e flexibilidade continuarem a ser desenvolvidos.
- No âmbito das políticas nacionais e comunitárias, vários **programas e instrumentos multisectoriais** podem ser utilizados pelas empresas de subcontratação. Seria importante, designadamente, assegurar uma maior participação das PME nos programas e acções que pretendem apoiar os **esforços de melhoria da competitividade ligados aos investimentos incorpóreos** (qualidade, inovação, formação, etc.). No entanto, tendo em conta determinadas características da subcontratação (actividades muito heterogéneas e fragmentadas, barreiras culturais e psicológicas), são necessários esforços suplementares de sensibilização e de informação por parte das associações profissionais e dos poderes públicos.
- O desenvolvimento de acções de **cooperação industrial** entre as empresas de subcontratação, tendo em vista usufruir de eventuais complementaridades no que se refere ao mercado comunitário e aos mercados de exportação, deveria ser atentamente considerado pelo sector, bem como promovido e apoiado pelos poderes públicos. Além disso, os acordos de **parceria** entre os diferentes operadores económicos da indústria de têxteis e vestuário e, em especial, entre contratantes e subcontratados deveriam também ser encorajados.
- Há que incrementar a **convergência das acções e das sinergias** a nível regional, nacional e europeu. A Comissão pode desempenhar, aí, um papel de promoção e de coordenação. No entanto, a eficácia deste processo depende da participação das empresas de subcontratação. A representação destas empresas revelou-se já, por vezes, difícil de assegurar, dado o carácter heterogéneo e fragmentado das suas actividades. Nestas condições, a Comissão propõe-se organizar um **Grupo da subcontratação na indústria de têxteis e vestuário**, que terá um carácter permanente, com a participação dos representantes europeus e nacionais desta indústria e dos sindicatos. Nele, serão analisadas as evoluções e as prioridades do sector, nomeadamente a situação económica, competitiva e do emprego, o impacto e a eficácia das medidas, dos programas e dos instrumentos multisectoriais, os meios de aumentar a participação das PME nestes mesmos instrumentos, programas e medidas, bem como a necessidade de realizar acções de acompanhamento complementares, orientadas para as carências específicas da subcontratação nesta indústria.

QUADRO 1

Ordens de grandeza

Emprego na subcontratação europeia (1992)

	Bélgica	Alemanha	Irlanda	Grécia	Itália	Espanha	Países Baixos	França	Portugal	Reino Unido	Dinamarca	Total
Número de postos de trabalho	46 000	188 000	7 000	14 000	304 000	139 000	18 000	116 000	98 000	141 000	8 000	1 080 000 ⁽²⁾
- têxteis ⁽¹⁾	35 000	230 000	15 000	60 000	370 000	180 000	15 000	180 000	130 000	230 000	10 000	1 455 000 ⁽²⁾
- vestuário												
- subcontratados no sector do vestuário	5 000	40 000	5 000	35 000	195 000	90 000	6 000	90 000	60 000	120 000	3 000	650 000 ⁽²⁾

Análise "Mercer Management Consulting"

Notas: ⁽¹⁾ A malha e os tecidos de malha foram reintegrados no vestuário.

⁽²⁾ Excluindo não-declarados ou clandestinos.

QUADRO 2

Ordens de grandeza

Emprego clandestino no sector do vestuário⁽¹⁾ (1992)

	Bélgica	Alemanha	Irlanda	Grécia	Itália	Espanha	Países Baixos	França	Portugal	Reino Unido	Dinamarca	Total
Número de postos de trabalho	7 000	6 000	2 000	12 000	39 000	20 000	10 000	20 000	20 000	14 000	-	150 000

Análise "Mercer Management Consulting"

Notas: ⁽¹⁾ Estes números correspondem a estimativas da "Mercer Management Consulting", não sendo, portanto da responsabilidade da Comissão Europeia.

QUADRO 3

Repartição do emprego na subcontratação europeia

Total de postos de trabalho: 650 000⁽¹⁾

Itália	-----	30%
Reino Unido	-----	18%
França	-----	14%
Espanha	-----	14%
Portugal	-----	9%
Alemanha	-----	6%
Grécia	-----	5%
Países Baixos	---	1%
Bélgica	---	1%
Irlanda	---	1%
Dinamarca	---	1%

Análise "Mercer Management Consulting"

Notas: ⁽¹⁾ Excluindo não-declarados ou clandestinos.

QUADRO 4

Estabelecimentos e postos de trabalho na subcontratação⁽¹⁾ (1992)

	França		Portugal		Alemanha	
	Número de estabelecimentos	Número de empregados	Número de estabelecimentos	Número de empregados	Número de estabelecimentos	Número de empregados
500 +	10	5 000	5	2 000		
200 - 500	50	10 000	35	8 000	6	2 000
100 - 200	150	15 000	70	9 000	15	2 000
50 - 100	300	15 000	210	13 000	150	10 000
20 - 50	800	16 000	320	10 000	550	16 000
10 - 20	800	8 000				
0 - 10	5 500	20 000	3 500	18 000	1 500	10 000
Total	7 600	90 000	4 140	60 000	2 168	40 000

Análise "Mercer Management Consulting"

Notas: ⁽¹⁾ Excluindo não-declarados ou clandestinos.

QUADRO 5

Ordens de grandeza

Lógicas dominantes da subcontratação europeia⁽¹⁾ (% de postos de trabalho)

	Portugal	Grécia	Bélgica	Irlanda	Países Baixos	França	Dinamarca	Alemanha	Espanha	Itália	Reino Unido	Média europeia
Lógica dos custos	65 %	60 %	40 %	40 %	40 %	30 %	-	5 %	30 %	30 %	20 %	32 %
Lógica da reactividade e da flexibilidade	15 %	30 %	30 %	20 %	40 %	30 %	80 %	55 %	40 %	30 %	25 %	33 %
Lógica do trabalho à margem	-	5 %	5 %	5 %	-	10 %	-	5 %	10 %	10 %	-	6 %
Lógica do serviço	-	-	15 %	25 %	20 %	20 %	20 %	25 %	10 %	10 %	50 % ⁽²⁾	16 %
Lógica da peritagem e do saber-fazer	20 %	5 %	10 %	10 %	-	10 %	-	10 %	10 %	20 %	5 %	13 %
	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

Notas: ⁽¹⁾ Incluindo trabalho clandestino, repartido entre lógica dos custos e lógica da reactividade e da flexibilidade.

⁽²⁾ Uma parte considerável do emprego situado a montante dos serviços integra-se numa lógica dos custos.

Análise "Mercer Management Consulting"

QUADRO 6

Principais problemas levantados pelos subcontratados

	Alemanha	Bélgica	Dinamarca	Espanha	França	Reino Unido	Grécia	Irlanda	Itália	Países Baixos	Portugal
Prazos / risco de pagamento		•		•	•		•		•		
Imprecisão das encomendas											
Desenvolvimento da carteira de clientes	•	•	•		•	•	•	•		•	•
Falta de protecção em caso de baixa de actividade	•	•	•	•	•	•	•	•	•		
Ausência de contrato											
Ausência de apoios à modernização				•		•	•				
Legislação social	•				•		•		•	•	•
Problemas de língua											•

● Problemas frequentemente citados nos inquéritos

Fontes: Questionário "Mercer Management Consulting"

Ficha financeira

Linha B5-4110. Política de competitividade industrial para a União Europeia

1. **DENOMINAÇÃO DA ACÇÃO : PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DA SUBCONTRATAÇÃO NA INDÚSTRIA DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO**

2. **LINHA ORÇAMENTAL : B5-4110.**

3. **BASE LEGAL :** Comunicação da Comissão ao Conselho relativa à realização de um programa comunitário de acção em favor da competitividade da indústria europeia COM(95)319.

4. **DESCRIÇÃO DA ACÇÃO :**

4.1. Objectivo geral da acção : Apoiar os esforços desenvolvidos pelo sector a fim de melhorar a competitividade da subcontratação da indústria de têxteis e vestuário nas áreas da informação, formação, cooperação e promoção. A acção enquadra-se no âmbito do programa relativo à competitividade da indústria europeia.

4.2. Período abrangido pela acção : três anos (1996/1997/1998).

5. **CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS/RECEITAS**

5.1. DNO

5.2. CD

5.3. Tipo de receitas : Sem objecto.

6. **TIPO DE DESPESAS/RECEITAS**

- *Subsídio para cofinanciamento com outras fontes do sector público ou privado :* Cofinanciamento das iniciativas pelo sector privado e por associações profissionais

- *Outros :* A Comissão tem a intenção de encomendar a elaboração de instrumentos operacionais (por exemplo, um dossier técnico de fabrico) que serão colocados à disposição dos operadores económicos.

7. **INCIDÊNCIA FINANCEIRA**

7.1. Modo de cálculo do custo da acção para o exercício de 1996 (relação entre os custos individuais e o custo total).

Quatro projectos piloto, relacionados com as quatro áreas mencionadas em 4.1.

7.2. Ventilação por elemento da acção

Em milhões de ecus

Ventilação	Orçamento 1996	APO 1997	Varição em %
Dossier técnico de fabrico	0,075	0,13	
Promoção de feiras especializadas			
Auditoria empresas de subcontratação		0,12	
Projecto auto-formação em gestão	0,075		
TOTAL	0,15	0,25	66,7

8. DISPOSIÇÕES ANTI-FRAUDE PREVISTAS (E RESULTADOS DA SUA EXECUÇÃO)

Contrato.

9. ELEMENTOS DE ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA

9.1. Objectivos específicos quantificáveis, população abrangida.

- *Objectivos específicos* : a Comissão tem a intenção de financiar quatro projectos piloto com o objectivo de melhorar as perspectivas dos investimentos imateriais nas PME do sector, por intermédio da criação de um ambiente favorável às actividades de subcontratação na indústria têxtil e do vestuário. Estas empresas, isoladas do seu meio económico, não possuem a capacidade nem o tempo necessário para participar em acções multisectoriais. As medidas têm por finalidades : a) melhorar as relações com os contratantes; b) a informação dos empresários sobre a solidez e as perspectivas das empresas; c) a promoção e a valorização da participação em feiras e em manifestações semelhantes; d) melhorar o nível de formação em gestão dos subcontratados por intermédio de programas adaptados aos seus níveis de conhecimentos e à sua disponibilidade de tempo.

- *População abrangida* : As empresas de subcontratação da União Europeia.

9.2 Justificação da acção

- *Necessidade da intervenção orçamental comunitária* : Por razões de isolamento cultural e económico, as empresas de subcontratação enfrentam dificuldades para poder iniciar o tipo de acções previstas e para utilizar os meios comunitários.

- *Escolha das modalidades de intervenção*

* *Vantagens em relação a medidas alternativas (vantagens comparativas)* :
Diminuir o custo de lançamento das acções programadas

* *Análise das acções similares eventualmente realizadas a nível comunitário ou nacional* : Constatou-se que um conjunto de acções comunitárias não atraíram o

interesse das PME e, em particular, das PME de subcontratação. Na maior parte dos casos, estas acções têm um custo elevado e não estão adaptadas às necessidades específicas da sua estrutura (dimensão, ausência de estruturas de gestão, formação do pessoal, etc.).

- *Principais factores de incerteza que poderão afectar os resultados específicos da acção* : A não mobilização das PME subcontratadas quanto à utilização destes instrumentos.

9.3. Acompanhamento e evolução da acção

- *Indicadores de realização*

* *Indicadores de produção (medida das actividades efectuadas)*

* *Indicadores de impacto segundo os objectivos pretendidos* : Aumento da utilização pelas PME das acções previstas nos programas comunitários.

- *Modalidades e periodicidade da avaliação prevista* : A Unidade III-E-4 tem a intenção de apresentar um balanço da situação em 1998.

- *Apreciação dos resultados obtidos* : O balanço previsto consistirá de um relatório escrito e dará lugar a uma re-avaliação da situação.

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PARTE A DA SECÇÃO III DO ORÇAMENTO GERAL).

A mobilização efectiva dos recursos administrativos necessários resultará da decisão anual da Comissão relativa à atribuição dos recursos, levando nomeadamente em conta os efectivos e os montantes suplementares que serão atribuídos pela autoridade orçamental.

10.1. Incidência sobre o número de empregos : nenhuma.

Tipos de empregos	Efectivos para a gestão da acção				duração
	empregos permanentes	empregos temporários	por utilização dos recursos existentes na DG	recursos suplementares	3 anos
Funcionários/agentes temporários	1 A 1 B	1 A	Sim	Não	
Outros recursos	Não	Não	Sim	Não	
Total	2 Pessoas	1 Pessoa	Sim	Não	3 anos

Para os recursos suplementares, indicar o ritmo a que será necessária a sua disponibilização.

10.2 Incidência financeira global dos recursos humanos suplementares : Nenhuma.

	Montantes	Modo de cálculo
Funcionários		
Agentes temporários		
Outros recursos		
Total		

Os montantes exprimem o custo total dos empregos suplementares para a duração total da acção se esta é de duração determinada e para 12 meses se a duração é indeterminada.

10.3. Acréscimo de outras despesas de funcionamento decorrentes da acção

Linha Orçamental	Montantes	Modo de cálculo
A0-2500	32.000 Ecus *	Duas reuniões por ano do grupo subcontratação, com a participação de 20 peritos das associações profissionais dos Estados-membros (2x16.00 Ecus)
Custos de reunião		

* Estes montantes correspondem às despesas para 12 meses.

ISSN 0257-9553

COM(96) 210 final

DOCUMENTOS

PT

10 08

N.º de catálogo : CB-CO-96-223-PT-C

ISBN 92-78-04026-6

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

L-2985 Luxemburgo